



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO
NOS ESTADOS DO CEARÁ E PIAUÍ - SINDIPETRO-CE/PI**

Fundação: Em 28 Abril de 1973 - CNPJ: 07.948.565/0001-44

Av. Fco. Sá, 1823 - Jacarecanga - CEP: 60010-450 Fones: 85-3238-6355/6347/7966

Correio Eletrônico sindipetro@sindipetroce-pi.org.br, imprensa@sindipetroce-pi.org.br,
secretaria@sindipetroce-pi.org.br - site: www.sindipetroce-pi.org.br



PROPOSTAS

CRIAÇÃO DE NOVAS CLÁUSULAS (COMUNS AOS ACT's):

- Fim do Regime Administrativo de Campo para campos terrestres, áreas remotas e unidades Transpetro
- Cláusula de combate ao assédio moral e sexual;
- Abono de ausências no acompanhamento parental e de cônjuges em consulta, internações e tratamento médico;
- Abono de ausência para consultas médicas e odontológicas ;
- A Companhia promoverá a valorização dos Serviços Próprios de Inspeção de Equipamentos.

ALTERAÇÃO DE CLAÚSULAS APLICÁVEIS SOMENTE AO ACT TRANSPETRO:

- CLÁUSULA 15 - Adicional de Dutos
A Companhia garante aos técnicos que desenvolvem atividades habituais nas instalações de dutos e faixas de dutos o pagamento de adicional no valor correspondente a 19,23% do salário básico, acrescido do adicional de periculosidade, perfazendo assim 25% do Salário Básico.
Obs: Exclusão dos itens "a", "b", "c" e do Parágrafo 2°.
- CLÁUSULA 136 - Motoristas (Inclusão de parágrafo)
Fica vetado ao empregado que não teve CNH como requisito para admissão na Companhia, a condução de veículos em áreas externas às operacionais e administrativas da Companhia.

CRIAÇÃO DE CLAÚSULAS APLICÁVEIS SOMENTE AO ACT TRANSPETRO:

- Turno Ininterrupto de Revezamento (12 horas - 1x1,5);
- Regime Especial de Campo (1x1,5);
- Garantia de transporte aos funcionários em todas as bases operacionais.

CRIAÇÃO DE CLÁUSULAS APOSENTADOS

- Retorno do convênio do INSS/Petrobras;
- Buscar junto à Petrobras/Petros PRAZO para o pagamento dos níveis 2004, 2005 e 2006;
- Regularização IMEDIATA do fornecimento de medicamentos pelo Benefício Farmácia;
- Lutar para que o PASA seja universal no tocante a ação de atendimento e gratuidade dos serviços e atendimentos médicos.